



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK
DURANTE O 8º ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

1. ANTECEDENTES

8º Encontro Estadual de Educação Permanente.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Data: 12/11/2025 às 10:00h

Local: Escola de Saúde Pública, Avenida Ipiranga nº 6311, Porto Alegre/RS

Número de pessoas: 110 (aproximadamente 70 servidores e 40 não servidores)

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Entrega dos materiais descartáveis, da alimentação, montagem, desmontagem e organização do Coffee-Break:

- Materiais de montagem do Coffee Break (mesa, toalhas, jarras, açúcar, adoçante)
- Copos descartáveis de 300ml
- Guardanapos de papel de 20cm x 20cm

3.1 DISPONIBILIDADE DA ALIMENTAÇÃO NO DIA

Data: 12/11/2025

Número de pessoas: 110

Itens por pessoa:

- Água mineral sem gás (300ml)
- Suco (300ml)
- Café (150ml)
- Salgados (4 unidades): minisanduíche, pão de queijo, minissalgados variados com duas opções vegetarianas
- Doces (2 unidades): mini croissant doce, bolo, entre outros

3.2 TABELA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade Total
Água mineral sem gás	300 ml por pessoa	33 litros
Suco	300 ml por pessoa	33 litros
Café	150 ml por pessoa	16,5 litros
Salgado convencional	4 unidades por pessoa	440 unidades
Doce	2 unidades por pessoa	220 unidades

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Início do fornecimento em até 48 horas após assinatura do contrato.
- Atendimento telefônico e por e-mail/chat em horário comercial e excepcional fora do





25200001321683

horário sem custo adicional.

c) Alterações no cardápio somente por motivo de força maior e com autorização prévia.

d) Manter controle de qualidade e higiene.

e) Entrega no local, data e hora indicados, com embalagens higiênicas.

f) Todos os custos são responsabilidade da contratada.

g) Amostras podem ser solicitadas para aceitação.

h) Quantitativos não podem ser alterados sem anuência.

i) Itens conforme especificações e limites previstos.

j) Atender à IN CELIC Nº 01/2025, no que couber.

5. REQUISITOS EXIGIDOS

A entrega deve estar incluída no valor total do orçamento.

6. DATA DA ENTREGA

12/11/2025

7. FORMA DE PAGAMENTO

Mediante entrega dos materiais e nota fiscal única, incluindo valor do frete.

8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Escola de Saúde Pública

9. CONTATOS NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Jussára, Tarcísio ou Ivanês - Setor Financeiro

Telefone: (51) 3288-5870 / 3288-8090

E-mail: esp-financeiro@saude.rs.gov.br





25200001321683

Nome do documento: Termo_de_Referencia_CoffeeBrea.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tarcísio Thiago Deporte Lopes

SES / ESP-FIN / 4993667

24/09/2025 09:24:41

